

105	RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
106	RECEITA TRIBUTARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
107	Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
109	Contribuição de Melhorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111	Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
118	Comparações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
119	Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
120	Receita das Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
121	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
123	Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
124	Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
125	Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
126	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
127	Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
128	Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
129	Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
130	Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
131	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
132	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
133	Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
134	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
135	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
136	Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
137	Transferências de Carências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
138	Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
139	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
140	Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
141	Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
142	Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
143	Receita Decorrente de Acertos Parciais para Amortização de Déficit Atual do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
144	Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
145	RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
146	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
147	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
148	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
149	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
150	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
151	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
152	AMORTIZAÇÕES DE EMPRESTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
153	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
154	Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
155	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
156	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
157	Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
158	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
159	Transferências de Carências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
160	Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
161	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
162	Integração do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
163	Div. Ativa, Prov. de Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
164	Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G4 - DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i) = (e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)
				No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
165	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
166	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
167	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
168	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
169	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
172	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
173	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa

Fonte: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mm/aaaa> e hora de emissão <hh:mm>
 Texto abaixo válido somente para 6º Bimestre:
 Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas.
 Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
 a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
 b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Todo Cuidado com a Dengue é Pouco: Água Parada? Nunca!

JORNAL DE COSTA RICA
 JORNAL CORREIO DE COSTA RICA LTDA.
 Diretor Presidente/Redator: Chefe
ANTÔNIO SILVESTRE DE CASTRO
 Diretor Responsável:
DUPRÉ GARCIA COELHO
 Diretor de Composição e Diagramação:
SILVESTRE DE CASTRO
 Revisão:
NELI JUSTINA PEREIRA
 CNPJ: 08.983.478/0001-89
 INSC. MUNICIPAL: 450.061-9
 REGISTRO NA JUCEMS: 5400232678
 Redação e Administração:
 AV. JOSÉ FERREIRA DA COSTA, 90
 CX. POSTAL, 13 - CEP: 79550-000
 COSTA RICA - MATO GROSSO DO SUL
 E-mail: imprensaoficial@terra.com.br
 Fone Geral: (0xx67) 3247-1936
 Plantão Diário: (0xx67) 3247-2388
 Celular: (0xx67) 98131-8803
 Exemplar do dia R\$ 1,25
 Nº atrasado R\$ 2,00
 ESTE JORNAL É RESPONSÁVEL PELO EDITORIAL.

Drogas? ... Diga não.

DENGUE PODE MATAR

Elimine os focos do mosquito da dengue.

Fique atento aos locais que podem acumular água:

E não se esqueça: ao sentir febre com dor de cabeça, dor atrás dos olhos, no corpo e nas juntas, pode ser dengue. Procure uma unidade de saúde.

XML nr.: 2

ALCINOPOLIS - Executivo
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINOPOLIS
Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamento Fiscal e da Seguradora Social
Janeiro até Outubro - 5º Bimestre/2016

LRP, Art. 52, Inciso II, alínea "c" - Anexo 2

Table with 11 columns: FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO, Dotação Inicial, Dotação Atualizada (a), No Bimestre, Até o Bimestre, % (b/total b), Saldo (c) = (a-b), Despesas Liquidadas (Até o Bimestre), % (d/total d), Saldo (e) = (a-d). Rows include categories like DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA, LEGISLATIVA, SAÚDE, EDUCAÇÃO, etc.

Table with 11 columns: FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO, Dotação Inicial, Dotação Atualizada (a), No Bimestre, Até o Bimestre, % (b/total b), Saldo (c) = (a-b), Despesas Liquidadas (Até o Bimestre), % (d/total d), Saldo (e) = (a-d). Rows include categories like CIÊNCIA E TECNOLOGIA, GESTÃO AMBIENTAL, AGRICULTURA, etc.

Nota Explicativa

Fonte: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mm/aaaa> e hora de emissão <hh e mm>
Instruções de preenchimento:
Texto abaixo válido somente para 5º Bimestre:
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em restos a pagar não processados, consideradas aquelas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.
Quando houver valor negativo nas Despesas Empenhadas no Bimestre discriminar em Nota Explicativa o total das Despesas Empenhadas e das Anuladas.

XML nr.: 8

ALCINÓPOLIS - Executivo
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS
Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Outubro - 5º Bimestre/2016

Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo B

23/11/2016

Nr.	G1 - RESULTANTE DE IMPOSTOS (CAPUT DO ART. 212 DA CONSTITUIÇÃO)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (c) = (b / a) * 100
1	1- RECEITA DE IMPOSTOS	2.284.000,00	2.284.000,00	1.925.669,54	83,94
2	1.1- Receita Resultante do Imposto sobre o Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	371.000,00	371.000,00	354.964,31	79,28
3	1.1.1- IPTU	350.000,00	350.000,00	305.550,83	87,22
4	1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	1.000,00	1.000,00	772,41	77,24
5	1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	100.000,00	100.000,00	70.156,79	70,16
6	1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	20.000,00	20.000,00	18.024,80	90,12
7	1.1.5 (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
8	1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão (Inter Vivos) - ITBI	951.000,00	951.000,00	775.435,18	81,54
9	1.2.1- ITBI	950.000,00	950.000,00	775.435,18	81,62
10	1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
11	1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
12	1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
13	1.2.5 (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
14	1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	452.000,00	452.000,00	451.277,91	99,84
15	1.3.1- ISS	450.000,00	450.000,00	448.744,79	99,72
16	1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	2.000,00	2.000,00	2.533,12	126,66
17	1.3.3- Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
18	1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
19	1.3.5 (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
20	1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	520.000,00	520.000,00	404.392,12	77,77
21	1.4.1- IRRF	520.000,00	520.000,00	404.392,12	77,77
22	1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
23	1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
24	1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
25	1.4.5 (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
26	1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, Inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
27	1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
28	1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
29	1.5.3- Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
30	1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
31	1.5.5 (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
32	2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	27.598.000,00	27.598.000,00	19.076.618,02	69,12
33	2.1- Cota-Parte FPM	8.000.000,00	8.000.000,00	5.814.872,70	72,69
34	2.1.1- Parcela referente à CF, art. 155, 1ª, alínea b	8.000.000,00	8.000.000,00	5.814.872,70	72,69
35	2.1.2- Parcela referente à CF, art. 155, 1ª, alínea c	0,00	0,00	0,00	0,00
36	2.2- Cota-Parte ICMS	18.000.000,00	18.000.000,00	11.888.772,39	66,05
37	2.2.1- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1995	68.000,00	68.000,00	39.279,39	58,43
38	2.2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	220.000,00	220.000,00	134.265,03	61,00
39	2.2.5- Cota-Parte ITR	990.000,00	990.000,00	763.642,13	77,14
40	2.5- Cota-Parte IPVA	320.000,00	320.000,00	435.414,85	136,07
41	2.7- Cota-Parte IDU-Ciur	0,00	0,00	0,00	0,00
42	3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	29.892.000,00	29.892.000,00	21.902.247,56	73,26

Nr.	G2 - RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (c) = (b / a) * 100
43	4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
44	5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	347.000,00	347.000,00	199.881,79	57,60
45	5.1- Transferências do Salário-Educação	160.000,00	160.000,00	121.070,01	75,67
46	5.2- Transferências Diretas - PODE	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00

47	5.3- Transferências Diretas - PNAE	60.000,00	60.000,00	44.900,00	74,67
48	5.4- Transferências Diretas - PNATE	60.000,00	60.000,00	31.214,97	52,02
49	5.5- Outras Transferências do FNDE	60.000,00	60.000,00	973,80	1,62
50	5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	4.000,00	4.000,00	1.823,01	45,58
51	6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	440.000,00	440.000,00	87.263,87	19,87
52	6.1- Transferências de Convênio	440.000,00	440.000,00	87.263,87	19,87
53	6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênio	0,00	0,00	0,00	0,00
54	7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
55	8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
56	9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	807.000,00	807.000,00	287.145,46	35,58

Nr.	G3 - RECEITAS DO FUNDEB	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (c) = (b / a) * 100
57	10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	5.319.000,00	5.319.000,00	3.815.327,51	69,12
58	10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	1.600.000,00	1.600.000,00	1.162.974,54	72,69
59	10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	3.600.000,00	3.600.000,00	2.377.754,58	66,05
60	10.3- ICMS-Desoneração de IPI Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2.1)	13.000,00	13.000,00	7.945,38	61,12
61	10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	44.000,00	44.000,00	26.841,31	61,00
62	10.5- Cota-Parte ITR ao ITR Apropriados Desoneração ao FUNDEB - (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	198.000,00	198.000,00	152.728,43	77,14
63	10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	64.000,00	64.000,00	87.062,97	136,07
64	11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.600.000,00	2.600.000,00	2.013.171,24	77,43
65	11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	2.590.000,00	2.590.000,00	1.998.796,23	77,17
66	11.2- Contribuições de ITR ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
67	11.3- Receita da Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	10.000,00	10.000,00	14.375,01	143,75
68	12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-2.929.600,00	-2.929.600,00	-1.816.531,38	62,01

Nr.	G4 - RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB	Valor	
69	ISE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0) = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB		6,00
70	ISE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0) = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB		6,00

Nr.	G5 - DESPESAS DO FUNDEB	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (e)	% (f) = (e / d) * 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g / d) * 100
71	13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.470.500,00	2.481.881,66	1.962.873,48	79,09	1.962.873,48	79,09
72	13.1- Com Educação Infantil	753.500,00	764.881,66	513.717,95	67,16	513.717,95	67,16
73	13.2- Com Ensino Fundamental	1.717.000,00	1.717.000,00	1.449.155,53	84,49	1.449.155,53	84,49
74	14- OUTRAS DESPESAS	130.500,00	130.500,00	11.945,00	9,15	16.295,00	12,49
75	14.1- Com Educação Infantil	8.000,00	8.000,00	1.840,00	23,25	1.690,00	21,12
76	14.2- Com Ensino Fundamental	122.500,00	122.500,00	9.845,00	7,97	8.605,00	6,97
77	15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	2.601.000,00	2.612.381,66	1.974.558,48	75,58	1.973.168,48	75,53

Nr.	G6 - DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor	
78	16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB		0,00
79	16.1 - FUNDEB 60%		0,00
80	16.2 - FUNDEB 40%		0,00
81	17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB		11.381,66
82	17.1 - FUNDEB 60%		11.381,66
83	17.2 - FUNDEB 40%		0,00
84	18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)		11.381,66

Nr.	G7 - INDICADORES DO FUNDEB	Valor	
85	19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)		1.961.786,62
86	19.1 - Mínimo de 80% do FUNDEB na Remuneração do Magistério: $\frac{19.1}{19.1 + 19.2} \times 100 \%$		87,50
87	19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MS: $\frac{19.2}{19.1 + 19.2} \times 100 \%$		6,51
88	19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício: $\frac{19.3}{19.1 + 19.2} \times 100 \%$		1,99

40	DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.489.960,00	1.460.649,42	1.090.375,82	74,65	834.912,33	57,16
41	Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	1.199.960,00	920.327,59	890.536,38	83,75	481.223,58	51,05
42	Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Outros Recursos	290.000,00	534.321,84	499.839,44	93,54	353.688,75	66,19
44	OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	15.000,00	15.000,00	12.500,00	83,33	12.500,00	83,33
45	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDIVIDUAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ***1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46	DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA A RESTOS A PAGAR CANCELADOS **2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47	DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS A PARCELAS DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES **3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (v)	1.504.960,00	1.475.649,42	1.102.875,82	74,74	847.412,33	57,43

49	TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	5.095.100,00	5.134.350,57	4.362.828,80	85,14	4.046.147,34	79,00
----	---	--------------	--------------	--------------	-------	--------------	-------

Nr.	G6 - % DE APLICAÇÃO NA SAÚDE	Valor
59	PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VI%) = (VI / (H / III) x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% **** e ****5	19,27

Nr.	G7 - VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL (VI I OU H - 15)/100 X IIII	Valor
51	VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL (VI I ou H - 15 x IIII/100) *** 6	897.816,45

Nr.	G8 - EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
52	Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Inscritos em 2015	94.743,27	1.368,41	93.375,06	0,00	0,00
54	Inscritos em 2014	351.182,34	81.887,23	269.305,09	0,00	0,00
55	Inscritos em 2013	333.587,31	8.693,36	324.903,95	0,00	0,00
56	Inscritos em 2012	242.889,72	3.869,45	239.020,28	0,00	0,00
57	Inscritos em Exercícios Anteriores ao Referência - Somatório (2015 <Exercício-2> <Exercício-3> <Exercício-4>)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58	TOTAL	1.022.402,65	95.809,47	926.593,28	0,00	0,00

Nr.	G9 - CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
		Saldo Inicial	Desp. custeadas no exerc. de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
59	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
60	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
61	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
62	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
63	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	0,00	0,00	0,00
64	Total (VIIII)	0,00	0,00	0,00

Nr.	G10 - CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
		Saldo Inicial	Desp. custeadas no exerc. de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
65	Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00
66	Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
67	Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
68	Diferença de limite não cumprido em 2012	0,00	0,00	0,00
69	Diferença de limite não cumprido em 2011	0,00	0,00	0,00
70	Total (IX)	0,00	0,00	0,00

Nr.	G11 - DESPESAS COM SAÚDE (POR SUBFUNÇÃO)	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (l)	% (l / Total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/Total m) x 100
71	Atenção Básica	3.976.360,00	3.518.408,59	2.814.351,74	51,85	2.652.216,70	54,20
72	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.987.860,00	2.362.853,23	2.020.083,42	37,14	1.296.086,88	36,69
73	Suporte Profissional e Terapêuticos	62.000,00	94.500,00	78.896,09	1,44	71.040,50	1,49
74	Vigilância Sanitária	465.160,00	240.360,00	171.427,98	3,14	170.050,11	3,47
75	Vigilância Epidemiológica	29.760,00	14.589,00	13.036,98	0,24	12.077,99	0,25

76	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
77	Outras Subfunções	79.360,00	429.729,16	327.998,21	6,18	191.087,03	3,00
78	TOTAL	6.660.360,00	6.660.360,00	5.465.704,62	100,00	4.895.599,67	100,00

Nota Explicativa							
Nota Explicativa							

- ***1-Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
 ***2-O valor apresentado na interseção com a coluna "l" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "Total".
 ***3-O valor apresentado na interseção com a coluna "l" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "Total".
 ***4-Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.
 ***5- Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 25 da LC 141/2012.
 ***6-Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
 ***7-Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

